

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quarta - Feira, 04 de Agosto de 2021

GESTÃO 2021-2024 ANO 2021 - EDIÇÃO Nº 985 **PÁGINA 1**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br **Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA № 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2021

OBJETO: Alienação de Lotes de Terrenos Rurais de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 17ª Linha e no Distrito de Porto Vilma - Fazenda Santa Cecilia município de Deodápolis - MS.

TIPO: Melhor Lance ou Oferta do item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da Alienação é de R\$ 32.725,00

DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2021, ás 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal 003 de 06 de janeiro de 2021.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia, e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência, Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas na aquisição dos lotes, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. Outras informações poderão ser obtidas pelo pelo telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da C.P.L

AVISO DE PRAZO DE RECUSOS ADMINISTRATIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, nomeados pelo Decreto nº 066/2021, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de Deodápolis, em 24 de junho de 2021, Edição nº 955, páginas 5; COMUNICA aos interessados que expirado o prazo para interposição de Recursos do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2021, Processo Licitatório nº 073/2021, que tem como objeto a contratação da empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, raspagem de sarjeta, pintura de meio fio, serviços de limpeza e manejo integrado de resíduos sólidos urbanos gerados no município de Deodápolis – MS. A EMPRESA: BURITI – COMERCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA, "APRESENTOU RECURSOS", portanto comunica aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias uteis, conforme estabelece o Artigo 109, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deodápolis-MS, 03 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO № 070/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 093/2021

TOMADA DE PREÇO № 006/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Santo Antônio, na sede do município de Deodápolis - MS, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 292.409,44 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.133 - Atenção Básica - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Daniel Matias Queiroz

FORO: Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 14 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2021

PROCESSO LICITATÓRIO № 094/2021

TOMADA DE PREÇO № 007/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA - ME

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde Santa Maria, na sede do município de Deodápolis - MS, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto arquitetônico.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ 65.271,59 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.134 - Atenção Especializada - Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Daniel Matias Queiroz

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 14 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO № 073/2021 PROCESSO LICITATÓRIO № 096/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 053/2021

PARTES: Município de Deodápolis – MS e a Empresa KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

OBJETO: 01 Caminhão Carroceria Carga Seca para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será contada da assinatura deste instrumento, até 31/12/2021. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante e Karlos César Fernandes - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 23 de julho de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA № 339/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre conceder a Licença por motivo de doença em Pessoa da Família a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º

CONCEDER Licença Por motivo de Doença em Pessoa da Família a SRª SIMONE NUNES DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 09/07/2021, nos termos do artigo nº. 138 da Lei Complementar Municipal nº. 006 de 16/12/2015. Conforme atestado médico, parecer social e laudo pericial de procedimento nº 063/2021.

ARTIGO 2º-

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 09/07/2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 333/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-

CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2020 a 30/09/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 02/08/2021 a 16/08/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º-

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

PORTARIA № 334/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º-

CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª ANA CAROLINA DA SILVA OBA, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO DO PROCOM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SE-GAF, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 02/01/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 10 (dez) dias de 29/09/2021 a 08/10/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º-

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 335/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº LAERCIO CANASSA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE, lotado na SEINFA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/07/2020 a 25/07/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 336/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º-

CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICOLOGA, SIMBOLO ANS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/12/2019 a 12/12/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/08/2021 a 31/08/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º-

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

PORTARIA № 337/2021 DE 03 AGOSTO DE 2021.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o SRº WALDIR SILVERIO SABALHO, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de MOTORISTA, símbolo ANE, lotado na SEMA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/01/2020 a 22/01/2021, sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias a partir de 26/07/2021 a 09/08/2021.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 338/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre Exoneração do Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR o Servidor Publico Municipal o SRº JOSE PEREIRA DA SILVA, Matricula nº 363/03, CPF Nº 029-810-468-70- Contratado para ocupar o Cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, Símbolo ANE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEMED, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA № 340/2021 DE 03 AGOSTO DE 2021.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº VANDERLEI DANTAS ROSA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de TECNICO AGRICOLA, símbolo ANM, lotado na SEINFA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 11/08/2021 a 09/09/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Agosto de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

EDITAIS

EDITAL Nº 23/2021 SEMED

Deodápolis/MS, 03 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este convocar os professores classificado em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **05 de agosto de 2021** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude.** Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 11 do edital nº 001.1/2021.**

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfretamento a COVID-19.

	PROFESSOR – PEDAGOGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO		
42	Luciene Ferreira Ramos	05/08/2021	14h00min

O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito a aceitação, conforme o **item 12.4 do edital 001/2021.**

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO №078/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 28/07/2021 a 28/07/2023".

O Sr. Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquele prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social, como Conselheiros Titulares as pessoas abaixo relacionadas, representantes Governamentais, representantes das Entidades e Organizações, Trabalhadores da Área, representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal nº 651 de 18 de maio de 2017.

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:		
NOME DO TITULAR ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENT		
Anelise de Souza Barbosa	Secretaria Mun. De Assistência Social	
Elisangela França da Silva	Secretaria Mun. De Saúde	
Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues	Secretaria Mun. De Adm. e Finanças	
Juliana Ribeiro Campos Secretaria Mun. De Educação		

NOME DO SUPLENTE:	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Jaqueline Cristiane Cordeiro de Lima	Secretaria Mun. De Assistência Social
Eslaine dos Santos	Secretaria Mun. de Saúde
Isis Sartori	Secretaria de Adm. E Finanças
Lucilene da Silva Rocha	Secretaria Mun. de Educação

TRABALHADORES DO SETOR	
Sirlei Mendes de Souza	Trabalhador do SUAS

NOME DO SUPLENTE:	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Helcia Severino da Cruz	Trabalhador do SUAS

INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PRÓPRIO	
NOME DO TITULAR	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Tânia Mara de Brito Victor	APAE

NOME DO SUPLENTE:	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA
Antônio Carlos Stradioto Melo	APAE

TITULARES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSIS- TÊNCIA SOCIAL		
NOME DO TITULAR	ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA	
Maria do Socorro de Souza	Usuários dos serviços – CCI	
Ivone Gonçalves da Silva	Usuários dos serviços – APAE	

SUPLENTES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA AS- SISTÊNCIA SOCIAL		
NOME DO SUPLENTE	ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA	
Ana Lúcia Angelica de Morais	Usuários dos serviços – CCI	
Maria Nilza de Figueiredo	Usuários dos serviços – APAE	

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 068 de 20 de agosto de 2019.

Gabinete do prefeito municipal de Deodápolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 28 de julho de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

DECRETO Nº080/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Saúde para o mandado de 2021-2023, e de outras providências"

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 71, incisos VII, da Lei Orgânica do Município, especialmente aquela disposta na Lei Municipal nº 370 de 30 de outubro de 1997, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados a compor o Conselho Municipal de Saúde, órgão encarregado do acompanhamento e controle do Fundo Municipal de Saúde e sobre as matérias definidas em seu regimento interno e sobre assuntos a ele submetidos, as pessoas abaixo relacionadas, representantes das entidades e organizações mencionadas.

Segmento dos Usuários em Saúde	
TITULARES:	

Andreia Pires da Cruz – Conselho Comunitário de Segurança
Joanita Faustino Lacerda – APAE
Valdenir de Carvalho Oliveira - APAE
Anelise de Souza Barbosa - CREAS

SUPLENTES:

Everaldo Negrini – Conselho Comunitário de Segurança

Jaqueline Cristiane Cordeiro de Lima - CRAS

Ricardo Secchis da Silva – Secretaria de Gestão Adm. Finanças

Orlindo dos Santos Souza – Secretaria de Gestão Adm. Finanças

Segmento dos Trabalhadores em Saúde

TITULARES:

Elisângela França da Silva

Débora Livino de Jesus Zuculário

SUPLENTES:

Ivone Teixeira de Araújo Minhos

George Ávalos Arzamendia Gomes

Segmento dos Gestores de Saúde

Marcela Renata Gomes Cardoso - SMS - TITULAR

Andressa da Silva Teixeira – SMS – SUPLENTE

Segmento dos Prestadores de Saúde

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha – SMS – TITULAR

Jean Martins Sobral – SMS – SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 02 de agosto de 2021.

Valdir Luiz Sartor

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000001/21 de 4 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.791.489,46, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.791.489,46, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	423.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	66.541,28
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.056,26
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	423.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	400,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	54.200,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	88.080,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77.736,15
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	34.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	1.378,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	85.705,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	29.069,91
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	72.026,68

Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		322.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		8.017,50
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		129.025,15
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		188.340,84
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO I	MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		15.656,85
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.500,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E	FRIBUTÁRIOS	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		12.355,84
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato		15.000,00
	Total Suplementação:	2.791.489,46
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utiliza	ados recursos proveniente da anulaçã	o parcial e/ou total
da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
02 - EXECUTIVO 02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO 02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		423.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIR 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO		
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GE	STAO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.541,28
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		65.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAC	3EM ASFALTICA	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		490.056,26
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SE	ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	54.000.00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.000,00
07.16 - FUNDEB	09/ ENGINO FUNDAMENTAL	
07.16.12.361.0016.1.041 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7% ENSING FUNDAMENTAL	199.816,15
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARN	MACEUTICA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.378,00
The second secon		1.575,00

Página: 2/3

Gabinete do Prefeito

	Total Anulação:	2.791.489,46
4.0	6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	67.000,00
	3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.355,84
3.	1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	250.000,00
	3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.000,00
13	3.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
	3.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13	3 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.	3.30.33.00.00.00 - Outros derrigos de Tercenos - ressoa Junidica	9.000,00
-	3.90.39.00.00.00 - Material de Consumo 3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00 9.000.00
	3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.
		5.400,00
	1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.656,85 3.000.00
		15 050 05
	0.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0.24.08.244.0019.1.061 - MANUT, DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN, DE ASSIST, SOCIAL	
	0 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA 0.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	7.000,00
	3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	109.340,84
	1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	52.000,00
	4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	134.025,15
	3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.017,50
	3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000.00
	3.90.30.00.00 - Material de Consumo	322.000,00
	1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.069,91
	3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
	1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.705.00
	3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	24.326,68
	3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	12.700.00
	9.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	9.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
na	9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 4 de Janeiro de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 3/3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000010/21 de 18 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 500.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 500.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.15.452.0006.1.122 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL 4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 500.000,00

Total Suplementação: 500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0023 (0023) - Transf. Convênios - União/Outros 500.000,00

Total excesso de arrecadação 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Janeiro de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

de Outubro de 2020.

02 - EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 000011/21 de 1 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 3.851.573,77, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.851.573,77, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.400,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	381.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	73.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531.100,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO	INFANTIL
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.258,96
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	57.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.500,00

16.900,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO		
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07.13.12.365.0010.1.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCA	AÇÃO DE 0 A 3 ANOS CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		3.200,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISI	мо	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TUR	RISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA S	EC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		79.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.200,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RE	CURSO DO FIS	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Grad	tuit	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		79.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		140.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		33.854,35
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		429.865,92
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.944,54
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		300.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		199.950,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO	MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL		
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURS	SOS FIS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍV	IDA E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato		50.000,00
	Total Suplementação:	3.851.573,77
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utiliz da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	ados recursos proveniente da an	ulação parcial e/ou total
02 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE	PREFEITO	
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		4.100,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	an a proma ray, american • y ray	17.100,00

Página: 2/4

02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Gabinete do Prefeito

AN EXECUTIVO	
02 - EXECUTIVO 02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000.00
3.3.90.39.00.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
	30.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	A
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	253.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	173.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE E	DUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	49.258,96
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	67.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	17.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	61.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	79.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	48.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	99.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	390.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	55.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	71.500,00
And the state of t	

Página: 3/4

Gabinete do Prefeito

Total Anulação:	3.851.573,77
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	341.200,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	105.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	25.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	445.500,00
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	41.250,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	128.100,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.764,54
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.045,92
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.854,35
09.18.10.302.0021.1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Fevereiro de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 4/4

de Outubro de 2020.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000020/21 de 1 de Março de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 3.295.023,17, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.295.023,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	112.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.749,52
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	56.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00
3.3.90.30.00.00.0 - Material de Consumo	85.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0015.1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	8.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	46.000,00

20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURIS 08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		700,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECU	JRSO DO FIS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		153.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		125.598,00
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		13.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		32.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		33.452,41
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		113.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		196.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		83.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		118.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.200,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES [DO CRAS	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.100,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.500,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TR	RIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		79.749,52
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		211.973,72
	Total Suplementação:	3.295.023,17
2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizad da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	dos recursos proveniente da an	ulação parcial e/ou total
02 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE P	REFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ILL LITO	61.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA		61.000,00
UZ.U3 - PROGURADURIA JURIDICA		

Página: 2/4

02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO 02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO 02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20,000,00
	20.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	00.000.00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.951,94
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	143.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0009.1.022 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.365.0016.1.042 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 60% ENSINO INFANTIL.	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	59.510,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
when the control of t	

Página: 3/4

Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
09.18.10.301.0023.1.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPA	AL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		2.400.00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídio	а	7.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		38.100,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	il	312.050,41
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		17.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	il	196.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		67.600,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		12.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civ	il	77.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		53.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		14.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gr	atuit	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.24.08.244.0019.1.064 - DESENV. ATIVIDADES DO CUMPRIM	ENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		21.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.100,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS I	= TRIBUTÁRIOS	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	- INDOTANOS	49.749,52
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		79.749,52
4.6.90.71.00.00.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas		357.511,28
,	Total Anulação:	3.295.023.17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Março de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 4/4

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000032/21 de 1 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.041.589,22, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.041.589,22, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.800,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	102.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	52.500,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRA	ESTRUTURA
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.620,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	49.021,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	80.816,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	46.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	354.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	73.600,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.361.0013.1.027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES INERENTES AO ENSINO FUNDAMEN	TAL
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.850,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTA	L
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.800,00

Gabinete do Prefeito

	Total Suplementação:	2.041.589,22
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgata		33.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		10.000,00
13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENT	O DE PRECATORIOS	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.3.30.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		12.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	Junuica	12.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		6.705,00 2.000,00
	and Civil	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	TIDADES DO CRAS	1.900.00
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIV	(IDADES DO CRAS	
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDAE 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	JANIA	
•		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica	102.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		39.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pess	soal Civil	35.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		19.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		50.100,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		41.707,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		7.700,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Física	15.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		13.700.00
3.1.90.13.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		129.570,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		185.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	NOW RECORDO DO 115	5.000.00
09.18.10.301.0023.1.056 - MANUTUTENÇÃO DA SAÚDE O	COM RECURSO DO EIS	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE		
AN ASSOCIATION MUNICIPAL DE CALIDE		

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	6.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.620,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Página: 2/5

Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.119 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PA	TRIMONIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000.00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA	
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
02.05.06.182.0002.1.117 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL - DEFESA CIVIL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000.00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.100,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000.00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	7.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.716,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.082 - ENCERRAMENTO DO LIXÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	29.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Página: 3/5

Gabinete do Prefeito

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTR	UTURA
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.310,0
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,0
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,0
3.3.90.30.00.00.0 - Material de Consumo	5.000,0
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,0
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,0
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	83.611,0
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.400,0
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	13.000,0
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,0
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.300,0
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,0
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,0
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	29.500,0
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.300,0
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0007.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLA	=
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,0
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,0
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.850,0
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.800,0
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,0
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,0
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	18.000,
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	55.000,
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,
7.0.00.00.00.00 Outloo Octifição do Fotodino Tropoda Guitalea	00.000,
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.055 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.200,0
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,0
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.400,0
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,0
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306.570,0
3.3.90.30.00.00.0 - Material de Consumo	104.207,
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	105.000,
	1.000,0
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	101.000,0

Página: 4/5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

	Total Anulação:	2.041.589,22
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato		20.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		80.000,00
13.30.04.123.0027.1.039 - RECURSOS PARA PAGAMENTO	DE PRECATÓRIOS	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fí	sicas	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	ırídica	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		1.900,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	al Civil	106.705,00
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FU	INDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADA	NIA	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Abril de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000051/21 de 1 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 3.918.676,03, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.918.676,03, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.350,00
04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.119,85
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	277.042,29
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	130.000,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.684,91
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	152.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	225.495,17
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.250,00

Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.306.0009.1.021 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.200,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	67.793,19
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	56.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
07.16 - FUNDEB	
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	39.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	7.526,72
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	153.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	192.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	28.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.159,77
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	35.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.218,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	56.247,20
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	333.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.386,56
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	87.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	26.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.980,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	85.280,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	106.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	4.814,09

Página: 2/7

Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA		
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO I	MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		48.675,85
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.693,04
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		33.822,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.500,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL		
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURS	SOS FIS	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E	TRIBUTÁRIOS	
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		40.500,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		57.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		58.737,39
	Total Suplementação:	3.918.676,03
A		
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizada(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	ados recursos proveniente da a	anulação parcial e/ou total
(-)		
02 - EXECUTIVO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE	PREFEITO	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		2.510,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		1.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.352,76
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.380,69
02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAI	L	
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		2.200,00
02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
02.05.06.182.0002.1.117 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAI	L - DEFESA CIVIL	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		920,00
02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA	A DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		300,00
02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.01.04.124.0004.1.118 - CURSOS E TREINAMENTOS - CONTRO	N E INTERNO	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	LE INTERNO	3.000.00
3.3.30.14.00.00.00 - Diarias - Civil		3.000,00

Página: 3/7

Gabinete do Prefeito

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308.337.39
3.1.90.92.00.00.00 - Vencimentos e vantagens rixas - Pessoai Civil 3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.389.85
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	
3.3.90.30.00.00.00 - Diarias - Civil 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.450,00 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.723,11
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560,00
06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
06.02.18.541.0038.1.129 - ATERRO SANITÁRIO	
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	7.500,00
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	600,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.783,42
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	885,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.423,11
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	617,10
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	35.995,91
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	91.951,88
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.032,29
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	41.900,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	820,12
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	72.450,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.765,03
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	467,82
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	39.700,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0009.1.020 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.793,19
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	32.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	6.000,00
07.16 - FUNDEB	3.300,00
07.16.12.361.0015.1.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 40% ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000.00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
0.0.00.00.00.00 - Califor del relicellos - Lessoa dullalca	15.000,00

Página: 4/7

Gabinete do Prefeito

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.01.13.392.0029.1.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE	
3.3.90.30.00.00.0 - Material de Consumo	1.089,50
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	344,50
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	2.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.222,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	17.377,71
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	19.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.900,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	57,60
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112,16
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	13,48
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.900,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.147,43
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.166,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.008,74
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.394,61
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.654,40
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.640,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515.431,59
3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	44.100,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	0,43
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159,77
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	35.821,59
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.553,62
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	33.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	17.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	42.783,22
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	186.732,69
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	18.345,87

Página: 5/7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE	
09.18.10.301.0022.1.134 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER	RVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	38.963,09
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	51.586,56
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	210.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	473.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,26
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.098,89
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.800,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	770,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.360,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.662,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL	
10.26.08.244.0024.1.071 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS FIS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
10.27 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	
10.27.16.482.0035.1.110 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	30.0

Página: 6/7

150.000,00

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	8.480,34
3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	816,51
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
13.30.04.122.0027.1.037 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	

Total Anulação: 3.918.676,03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Junho de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 7/7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000055/21 de 7 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 264.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 264.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

264.000,00

Total Suplementação:

264.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente de Convênio no valor de:

00.01.0090 (0090) - Operações de Crédito Internas 264.000,00

Total Convênio 264.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 7 de Junho de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

2.282.378,61

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 000056/21 de 8 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 2.282.378,61, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.282.378,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.400,00
06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAEST	TRUTURA
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.716,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	17.000,00
07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO	
07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
07.13.12.365.0008.1.089 - TERMINO DA ESCOLA INFANTIL (CRECHE)	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.960.500,00
10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.062 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	160.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.04.122.0027.1.078 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	64.762,61

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0020 (0020) - Transferencias de Conv - União/Educação	660.500,00
00.01.0029 (0029) - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	160.000,00
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	19.716,00
00.01.0080 (0080) - Outras transf. do Estado (FUNDERSUL)	29.000,00

Total Suplementação:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

00.01.0090 (0090) - Operações de Crédito Internas 00.01.0093 (0093) - Outras Receitas Não Primárias 1.300.000,00 113.162,61

Total excesso de arrecadação

2.282.378,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de Junho de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 2/2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000057/21 de 14 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 16.605,25, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 16.605,25, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

16.605,25

Total Suplementação:

16.605,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA 06.10.15.782.0006.1.012 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ASFÁLTICA

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

16.605,25

Total Anulação:

16.605,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de Junho de 2021

VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO

Página: 1/1

Mato Grosso do Sul FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

 Data:
 03/08/2021

 Nota de Empenho
 Nº do empenho :
 1027/21

Ordinário

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69 Processo: AF-1015/2021

Município: Deodápolis

 Órgão:
 09
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

 Unidade:
 09.18
 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D

Projeto/Atividade: 1.135 - ATENÇÃO BÁSICA

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000084

50.000,00 549.857,38 Dotação Inicial: Empenhos anteriores : 520.790,84 5.000,00 Suplementações: Valor do empenho : Anulações: 0.00 Valor Anulado: 0.00 570.790,84 554.857,38 Total (A): Total (B):

Saldo (A - B): 15.933,46

Credor: 10181 WELINTON FERNADES DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUCAO

Endereço: AV FRANCISCO ALVES DA SILVA, 264, ***** Cidade: Deodápolis UF: MS

C.N.P.J.: 35.210.763/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.: 54600117590-6

 Banco:
 Agência:
 Fone: 99715119

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAUDE, INFRAESTRUTURA E ESPORTE, CULTURA E TURISMO. (Licitação № : 46/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.000,00

Fica empenhada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 46/2021/2021 Data : 30/06/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor JEAN CARLOS SILVA GOMES FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO

SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 03/08/2021

 Nº do empenho:
 1271/21

Ordinário

Processo: AF-1009/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

 Órgão:
 04
 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

 Unidade:
 04.05
 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL

Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000066

27.175.96 Dotação Inicial: 80.000,00 Empenhos anteriores : Suplementações: 25.362,99 Valor do empenho : 723,50 Anulações: 66.200,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 39.162,99 Total (B): 27.899,46 11.263,53 Saldo (A-B):

Credor: 8529 B A MARQUES LTDA

Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA,325 - ***** Cidade: IVINHEMA UF: MS

C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6734421730

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação N° : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 723,50 Fica empenhada a importância de 723,50 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 51/2021/2021 Data: 09/07/2021 Contrato: Data : FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE Encarregado do serviço Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 03/08/2021

 Nº do empenho :
 1272/21

Ordinário

Processo: AF-1010/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

 Órgão:
 04
 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

 Unidade:
 04.05
 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL

Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000066

27 899 46 Dotação Inicial: 80.000,00 Empenhos anteriores : Suplementações: 25.362,99 Valor do empenho : 1.053,70 Anulações: 66.200,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 39.162,99 Total (B): 28.953,16 10.209,83 Saldo (A-B):

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados UF: MS

C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6734251917

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação N° : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 1.053,70 Fica empenhada a importância de 1.053,70 (um mil cinquenta e três reais e setenta centavos) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 51/2021/2021 Data: 09/07/2021 Contrato: Data : FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE Encarregado do serviço Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 03/08/2021

 Nº do empenho:
 1273/21

Ordinário

Processo: AF-1011/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

 Órgão:
 04
 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

 Unidade:
 04.05
 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL

Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000066

Dotação Inicial: 80.000,00 Empenhos anteriores : 28.953.16 Suplementações: 25.362,99 Valor do empenho : 392,15 Anulações: 66.200,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 39.162,99 Total (B): 29.345,31

Saldo (A - B): 9.817,68

Credor: 10508 FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI

Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS

C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6799253104

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação N° : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 392,15 Fica empenhada a importância de 392,15 (trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 51/2021/2021 Data: 09/07/2021 Contrato: Data : FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE Encarregado do serviço Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 03/08/2021

 Nº do empenho:
 1274/21

Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Processo: AF-1012/2021

Município: Deodápolis

 Órgão:
 04
 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

 Unidade:
 04.05
 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

Funcional: 04.122.0005 - GESTÃO TOTAL

Projeto/Atividade: 1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000066

Dotação Inicial: 80.000,00 Empenhos anteriores : 29.345.31 Suplementações: 25.362,99 Valor do empenho : 366,06 Anulações: 66.200,00 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 39.162,99 Total (B): 29.711,37 9.451,62 Saldo (A-B):

Credor: 14876 C. H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ

Endereço: R ARICANDUVA,3873 - SALA 02 Cidade: Umuarama UF: PR

C.N.P.J.: 35.247.597/0001-58 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: Agência: Fone: 4430380601

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 366,06

Fica empenhada a importância de 366,06 (trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos)

Fundamento legal : Data : Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 51/2021/2021 Data : 09/07/2021

Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE CONTADORA CRC MS-010897/0-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

03/08/2021 Data: Nota de Empenho 1275/21 Nº do empenho :

Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Processo: AF-1013/2021 Município: Deodápolis

- SECRETAR MUN INFRAEST PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE Órgão: 06

Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB Funcional:

- MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA Projeto/Atividade: 1.010

Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Outros Materiais de Consumo

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000077

205.592.82 Dotação Inicial: 150.000,00 Empenhos anteriores : Suplementações: 83.510,00 Valor do empenho : 9.237,50 Anulações: 15.317,18 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 218.192,82 Total (B): 214.830,32 3.362,50 Saldo (A-B):

ANDREIA PARDINI PRIOR Credor:

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS, 858, ******** Cidade: Deodápolis UF: MS C.N.P.J.: 11.050.611/0001-60 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.353.205-0

Fone: 6734481440 Agência: Banco:

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIÁL, SAÚDE, CULTURA E FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIÁL. (Licitação № : 20/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 9.237,50

Fica empenhada a importância de 9.237,50 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal: Data:

Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 20/2021/2021 Data: 30/03/2021 Contrato: Data :

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE Encarregado do servico Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 03/08/2021

 Nº do empenho:
 1276/21

Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Processo: AF-1016/2021

Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB

Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000077

214.830.32 Dotação Inicial: 150.000,00 Empenhos anteriores : Suplementações: 83.510,00 Valor do empenho : 1.166,80 Anulações: 15.317,18 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 218.192,82 Total (B): 215.997,12

Saldo (A - B): 2.195,70

Credor: 10067 POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI

Endereço: R RIO BRILHANTE,3344 - Cidade: Dourados UF: MS

C.N.P.J.: 18.729.614/0001-74 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.389.660-4

 Banco:
 Agência:
 Fone: 6734251917

 Conta Corrente:
 Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação N° : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 1.166,80 Fica empenhada a importância de 1.166,80 (um mil cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) Fundamento legal: Data: Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 51/2021/2021 Data: 09/07/2021 Contrato: Data : FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE Encarregado do servico Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

03/08/2021 Data: Nota de Empenho 1277/21 Nº do empenho :

Ordinário

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Processo: AF-1017/2021

Município: Deodápolis

- SECRETAR MUN INFRAEST PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE Órgão: 06

Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB Funcional:

- MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA Projeto/Atividade: 1.010

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000077

215.997.12 Dotação Inicial: 150.000,00 Empenhos anteriores : Suplementações: 83.510,00 Valor do empenho : 291,72 Anulações: 15.317,18 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 218.192,82 Total (B): 216.288,84

1.903,98 Saldo (A-B):

FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI 10508 Credor:

Endereço: R JOAO JOSE DE SOUZA, 390 Cidade: Itaporã UF: MS

C.N.P.J.: 31.188.237/0001-71 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.433.415-4

Fone: 6799253104< Banco: Agência: Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação N° : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral: 291,72

Fica empenhada a importância de 291,72 (duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)

Fundamento legal: Data:

Modal. licitação : Pregão Presencial Número: 51/2021/2021 Data: 09/07/2021

Contrato: Data :

FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE Encarregado do servico Credor CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

 Nota de Empenho
 Data:
 03/08/2021

 Nº do empenho:
 1278/21

Ordinário

Processo: AF-1018/2021

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41 Município: Deodápolis

Órgão: 06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Unidade: 06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Funcional: 04.122.0006 - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB

Projeto/Atividade: 1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000 (0000) - Material de Limpeza e Produção de Higienização

Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000077

Dotação Inicial: 150.000,00 Empenhos anteriores : 216.288.84 Suplementações: 83.510,00 Valor do empenho : 555,20 Anulações: 15.317,18 Valor Anulado: 0,00 Total (A): 218.192,82 Total (B): 216.844,04

Saldo (A - B): 1.348,78

Credor: 14876 C. H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZ

Endereço: R ARICANDUVA,3873 - SALA 02 Cidade: Umuarama UF: PR

C.N.P.J.: 35.247.597/0001-58 Inscr.Est./Ident.Prof.:

 Banco:
 Agência:
 Fone: 4430380601

 Conta Corrente:
 Fax:

Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação N° : 51/2021-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 555,20

Fica empenhada a importância de 555,20 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Fundamento legal : Data :

 Modal. licitação :
 Pregão Presencial
 Número : 51/2021/2021
 Data :
 09/07/2021

 Contrato :
 Data :
 Data :

Encarregado do serviço Credor FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE CONTADORA CRC MS-010897/O-9 SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PREDIÊNCIA



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2021 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

- O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
- I CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública vivenciada pelo Brasil, causada pela transmissão do Covid-19.
- II CONSIDERANDO o toque de recolher determinado pelo Poder Executivo Municipal, das 22h00min às 05h00, através de Decreto Municipal nº 079 de 30/07/2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Esse ATO complementa medidas de prevenção e contenção da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis-MS;
- Art. 2º As sessões ordinárias da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, serão realizadas às 19h00min(dezenove horas) todas as terças feiras.
- Art. 3º Ficam consideradas justificadas as ausências às reuniões das Comissões e Sessões da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, os Vereadores com idade superior a 60 (sessenta) anos, imunodeprimidos, com sintomas ou contagiados pelo COVID-19, ou portadores de doenças crônicas que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19.

Parágrafo Único — As condições de saúde constante no caput serão comunicadas à Presidência, mediante atestados comprobatórios.

Art. 4° - Os efeitos desse ATO entrarão em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga-se o ATO DA PRESIDÊNCIA N° 008/2021 DE 18/05/2021.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 02/08/2021.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 - Cx P. nº. 04 - Deodápolis-MS